

LEI MUNICIPAL N.º 1174/2022

De 30 de Maio de 2022

Denomina de José Gomes de Figueiredo, artéria de nossa cidade..

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Rômulo Rufino Alves Figueiredo e EU sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º - Fica denominada de José Gomes de Figueiredo, “ou simplesmente Mestre Deda”, a Rua do Loteamento Sol Nascente, com início à Rua Misael Alves de Medeiros, sentido Oeste/Leste, primeira paralela Sul à Av. Tonheiro Tavares, nesta cidade de Brejo Santo – CE.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, Em 30 de Maio de 2022.


MARIA GISLAINE SANTANA SAMPAIO LANDIM
Prefeita Municipal